

Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 04600.000122/2023-92

2. Descrição da necessidade

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos é uma Escola de Governo que tem como finalidade estatutária promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

A ação de capacitação contempla a oferta de programas de formação inicial, de aperfeiçoamento de carreiras, de pós-graduação lato sensu e mestrado profissional, de desenvolvimento técnico-gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos, nas modalidades presencial, a distância e híbrida. Há, ainda, o programa de formação específica para altos executivos da administração pública federal. A Enap também atua na produção e na difusão de inovação e de conhecimento sobre administração pública e gestão de políticas públicas, bem como no fomento e no desenvolvimento de pesquisa também nessas áreas.

Ao longo dos últimos anos, a Escola tem ampliado de forma relevante a sua projeção no cenário internacional por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (PRODOCS) com organismos internacionais, a exemplo da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso); da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esses projetos têm como foco o desenvolvimento das capacidades institucionais da Enap e a busca pela inovação na administração pública, sempre alinhados aos projetos estratégicos de todas as diretorias da Escola, em constante processo de internacionalização institucional, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para seus projetos prioritários.

São exemplos de ações da Enap em âmbito internacional: a chamada pública "Soluções de Inteligência Artificial (IA) para o serviço público"; a 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público; a palestra "Desafios Geopolíticos dos Século XXI"; curso internacional *Agile Leadership*; curso *Effective Management in Public Service no Master of Public Policy (MPP)*; Semana de Inovação de 2022 (participação dos seguintes especialistas: Derek Thompson, João Paulo Apolinário, Fernando Maculan, Maria Homan, Mona Hamdy, Celso Athayde e Jorge Humberto Melguizo Posada).

Em âmbito de sua atuação internacional, a Enap participa das seguintes redes: *International Institute of Administrative Sciences (IIAS)*; *International Association of Schools and Institutes of Administration (IASIA)*; *International Public Policy Association (IPPA)*. Além disso, a Escola mantém compromissos internacionais bilaterais (Príncipe, República Dominicana e Honduras) e multilaterais (Escola Iberoamericana de Administração e Políticas Públicas, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). A Enap mantém, ainda, ações com as seguintes instituições de ensino estrangeiras: Universidade de Indiana, Universidade de Columbia, Instituto Alemão de Desenvolvimento e Sustentabilidade, *Ohio State University* e *International Public Policy Association*. Por fim, a Escola promove ações em parceria com a Embaixada da Dinamarca e da França.

Diante do exposto, é necessária a contratação de tradutores de idiomas estrangeiros para que essas ações cumpram a sua finalidade: o desenvolvimento do público da Enap. Considerando o escopo de atuação da Escola, os serviços a serem contemplados são: tradução de texto, tradução consecutiva e simultânea - nas modalidades presencial e remota - que não poderiam ser executados com recursos materiais e humanos de que dispõe a Enap. Dessa forma, possibilita-se a prestação de serviços com qualidade, de forma ágil e profissional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Coordenação de Eventos

Raquel Barroso de Oliveira Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente pelo que lhe for demandado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, observada a especificação do objeto da contratação.

O local de prestação dos serviços deverá ser vistoriado para conhecimento das instalações, condições, dúvidas e eventuais peculiaridades para a prestação do serviço.

Os serviços e seus respectivos itens, para efeito de cotação de preços e atendimento das especificações, estão descritos conforme detalhamento abaixo:

Item 1 - Serviço de tradução - tradução de textos

Consiste na prestação de serviço de tradução e revisão de textos acadêmicos, gerais ou específicos para idiomas diversos. O serviço deverá ser prestado por profissional capacitado com experiência comprovada e o material deverá ser entregue revisado no prazo acordado entre as partes. A tradução e a revisão deverão ser realizadas por profissionais distintos.

O material deverá ser apresentado em meio digital, seja por meio de correio eletrônico devidamente cadastrado para este fim e/ou em mídia óptica.

Item 2 - Serviço de tradução simultânea - equipamentos

Os equipamentos para tradução simultânea deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: tratar-se de equipamento próprio para tradução simultânea; garantia de transmissão de áudio de alta fidelidade, com no mínimo 3 (três) canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência mútua; receptores devem ser sem fio, de modo a permitir mobilidade aos usuários; os transmissores, com exceção dos móveis, devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução.

Os equipamentos deverão ser instalados e testados até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

A locação dos equipamentos de interpretação simultânea deverá prever a permanência, no local da reunião de trabalho, seminário, encontro ou afins de equipe técnica especializada, à proporção de 1 (um) técnico de som para cada sala ou recinto onde houver interpretação simultânea. A equipe deverá permanecer no recinto durante toda a duração do serviço.

Item 3 - Serviço de tradução simultânea - recursos humanos

Consiste na prestação de serviço de tradução simultânea ou consecutiva de idiomas diversos por profissional qualificado e com experiência comprovada. A empresa deverá apresentar currículo dos profissionais sempre que o serviço for demandado.

O profissional contratado será responsável por traduzir palestras, videoconferências, acompanhar entrevistas, reuniões ou visitas e fazer interlocução em diálogos com autoridades, palestrantes e convidados internacionais.

Quaisquer serviços executados que não atendam aos padrões de qualidade serão recusados, não sendo, inclusive, objeto de faturamento enquanto perdurarem os motivos determinantes da recusa, sujeitando-se ainda a Contratada à aplicação de sanções administrativas.

5. Levantamento de Mercado

A fim de buscar a melhor alternativa para realização da contratação do serviço, foi analisado o histórico das contratações realizadas pela Enap em anos anteriores, comparando-as com contratações de outros órgãos da

administração com o mesmo objeto, com a finalidade de diagnosticar melhorias na prestação dos serviços dessas demandas.

Após essa análise, foi verificado que o modelo de contratação é bastante usual, ficando em paralelo com inúmeras contratações efetivadas por diversos entes públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A necessidade apresentada na contextualização requer a contratação de profissionais que possam interpretar, de forma consecutiva ou simultânea, nas modalidades presencial ou remota, idiomas estrangeiros para o português e vice-versa. A solução como um todo, em alguns casos, pode se dar a partir da combinação de itens.

No caso da **modalidade presencial**, por exemplo, além do item “recursos humanos”, é necessária a contratação de sistema de interpretação simultânea que compreenda, entre outros itens, cabine de interpretação com isolamento acústico, transmissores e receptores infravermelho, recepcionista para entrega de receptores e receptores auriculares individuais.

Na **modalidade remota**, basta a contratação dos intérpretes, que acessarão a plataforma de videoconferência indicada pelos organizadores do evento. Nesse caso, não é necessária a contratação do sistema de interpretação simultânea. Esse sistema também não é necessário para os casos de **tradução consecutiva**, que não exigem equipamentos de áudio.

O serviço de **tradução de textos** deve compreender, também, o serviço de revisão dos textos traduzidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em 2020, parcela significativa das ações de desenvolvimento da Enap foram transferidas da modalidade presencial para a remota, passando a ser realizada por intermédio de aplicativos de videoconferência, especialmente o Zoom Meetings. Como consequência, os serviços de tradução simultânea e de tradução consecutiva também passaram a ser prestados remotamente, ainda que de forma incipiente.

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade da pandemia. De maneira similar a 2020, houve predominância de eventos remotos, embora em alguns períodos do ano tenha sido possível a realização de eventos presenciais. Assim, é possível afirmar que, em 2021, os serviços de tradução simultânea e de tradução consecutiva foram prestados majoritariamente, na modalidade remota.

Em 2022, com o abrandamento da pandemia, alguns cursos voltaram a ser ofertados na modalidade presencial na Escola, embora a modalidade remota ainda tenha permanecido prioritária para as ações de capacitação. No âmbito dos eventos, a modalidade híbrida passou a ser a mais comum: utiliza-se um espaço físico da Escola para palestrantes e participantes que estão presentes na Enap, combinado com um ambiente de videoconferência. Nesse contexto, para os eventos internacionais, passou a ser necessária a contratação de duas duplas de intérpretes de idiomas estrangeiros: uma para o evento presencial e outra para o evento virtual, uma vez que o equipamento disponível na Enap não conta com tecnologia capaz de distribuir o áudio da sala presencial para as salas de videoconferência. Assim, se no evento presencial basta uma dupla de intérpretes, no evento híbrido, são necessárias duas duplas.

A predominância dos eventos híbridos parece irreversível por ora. Por um lado, há o reconhecimento da necessidade de se voltar a realizar momentos de encontros presenciais. Por outro, sabe-se que, muitas vezes, uma participação só é possível a distância, seja por disponibilidade de agenda, seja por economicidade. Sabe-se, também, que a modalidade remota ampliou o alcance das ações da Enap em território nacional e internacional. Se, antes da pandemia, a participação de um servidor público de uma ação da Enap era condicionada à emissão de diárias e passagens, durante a pandemia, passou a bastar acesso à internet, realidade que permanece no cenário pós-pandemia. Assim, aposta-se na predominância dos eventos na modalidade híbrida para os próximos anos, razão para inclusão do item tradutor simultâneo - remoto (para idiomas básicos).

A estimativa de itens e seus respectivos quantitativos a serem utilizados para a execução dos eventos foi dimensionada baseada na execução do atual contrato no ano de 2022, considerando a atipicidade dos anos de

2020 e 2021 por ocasião da pandemia de Covid-19, já mencionada. A experiência adquirida na execução e na fiscalização dos contratos de eventos permitiu qualificar e quantificar os itens, os serviços e os equipamentos necessários para a execução do contrato, de modo a promover maior eficiência dos recursos públicos, porém com preocupação de que não houvesse subdimensionamento da estimativa, para não prejudicar a execução das ações.

Vale ressaltar que, o ano de 2019 também foi considerado atípico, em decorrência da publicação da Portaria nº 424, de 21 de agosto de 2019, que versa sobre medidas de racionalização de gastos e redução de despesas para o exercício de 2019 no âmbito do então Ministério da Economia, autarquias e fundações vinculadas, o que resultou em cancelamentos de várias atividades e demandas de serviços agendadas para aquele período.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 950.001,00

Quanto à estimativa de preços, os valores contratados atualmente perfazem o total de R\$ 1.252.157,80 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), variando o pagamento de acordo com as demandas mensais. No exercício de 2022, os valores efetivamente executados totalizaram o valor de R\$ 331.698,59 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Pesquisa de preços realizada previamente indica possibilidade de decréscimo em relação ao valor total do contrato vigente, conforme documentos Sei n.ºs 0665085, 0665086 e 0665087, anexos, considerando a redução das quantidades e a exclusão de serviços, embora os itens objeto da futura contratação permaneçam basicamente os mesmos.

Os valores médios obtidos são os representados abaixo

SERVIÇO DE TRADUÇÃO								
GRUPO 1 - Serviço de tradução								
Ordem	Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Globo Eventos	Boom Eventos	Riovox	Valor Médios
1	Serviço de tradução de texto - Idiomas Básicos	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: inglês, espanhol, francês ou italiano para o português, ou versão em português para os idiomas citados.	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	800	52.000,00	46.456,00	xx	49.228,00
2	Serviço de tradução de texto - Idiomas Especiais	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: alemão, chinês, japonês ou mandarim para o português, ou versão em português para os idiomas citados.	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	250	85.000,00	31.500,00	xx	58.250,00
3	Serviço de Tradução Simultânea	Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de intérpretes, transmissores e receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (<i>Phase Locked Loop</i>), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal, operador/técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones. O serviço deverá contemplar até 50 (cinquenta) receptores.	Diária de 8 horas	80	207.200,00	256.000,00	228.000,00	230.400,00
		Fones de ouvido sem fio com						

4	Receptor auricular para tradução simultânea	receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem ter no mínimo 3 (três) canais, para atender a tradução em idiomas diversos.	Unidade /Diária de 8 horas	600	6.000,00	21.600,00	12.600,00	13.400,00
5	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano.	Diária de 4 horas	20	24.600,00	58.000,00	68.400,00	50.333,33
6	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês	Diária de 4 horas	10	35.800,00	39.000,00	75.000,00	49.933,33
7	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria.	Diária de 4 horas	20	49.000,00	58.000,00	63.840,00	56.946,67
8	Tradutor Simultâneo - Remoto (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria.	Diária de 4 horas	80	196.000,00	200.000,00	218.880,00	204.960,00
9	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	8	57.600,00	31.200,00	60.000,00	49.600,00
10	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o	Diária de 8 horas	50	121.500,00	180.000,00	159.600,00	153.700,00

		piso salarial previsto pela categoria						
11	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	5	x	24.000,00	42.500,00	33.250,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO GRUPO								950.001,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a execução do serviço é necessário o agrupamento em Grupo Único, pelo fato dos itens terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Além disso, essa contratação em Grupo Único justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a execução dos serviços por item, com vários fornecedores poderá implicar a descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades técnicas e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens 1 e 2 podem ter relação com a contratação de serviços gráfico, tendo em vista que tais serviços podem ser demandados com para sua impressão gráfico, tais como a confecção de livros, livretos e etc.

Quanto aos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 esses podem trazer relação com o contratos de eventos, uma vez que sua utilização normalmente é acionada para a realização de cursos e palestras, que na maioria das vezes é associada a outras atividade do contratos de eventos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possui alinhamento com a visão institucional a Enap vem em um processo de intercâmbio de experiências exitosas com renomadas instituições internacionais de ensino de todo o mundo e nesse processo, por vezes tivemos a oportunidade de trazer experiências de diversos países para os alunos da Enap.

Ao longo dos últimos anos, a Escola tem ampliado de forma relevante a sua projeção no cenário internacional por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (PRODOCS) com organismos internacionais, a exemplo da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso); da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esses projetos têm como foco o

desenvolvimento das capacidades institucionais da Enap e a busca pela inovação na administração pública, sempre alinhados aos projetos estratégicos de todas as diretorias da Escola, em constante processo de internacionalização institucional, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para seus projetos prioritários.

São exemplos de ações da Enap em âmbito internacional: a chamada pública “Soluções de Inteligência Artificial (IA) para o serviço público”; a 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público; a palestra “Desafios Geopolíticos dos Século XXI”; curso internacional *Agile Leadership*; curso *Effective Management in Public Service no Master of Public Policy (MPP)*; Semana de Inovação de 2022 (participação dos seguintes especialistas: Derek Thompson, João Paulo Apolinário, Fernando Maculan, Maria Homan, Mona Hamdy, Celso Athayde e Jorge Humberto Melguizo Posada).

Em âmbito de sua atuação internacional, a Enap participa das seguintes redes: *International Institute of Administrative Sciences (IIAS)*; *International Association of Schools and Institutes of Administration (IASIA)*; *International Public Policy Association (IPPA)*. Além disso, a Escola mantém compromissos internacionais bilaterais (Príncipe, República Dominicana e Honduras) e multilaterais (Escola Iberoamericana de Administração e Políticas Públicas, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). A Enap mantém, ainda, ações com as seguintes instituições de ensino estrangeiras: Universidade de Indiana, Universidade de Columbia, Instituto Alemão de Desenvolvimento e Sustentabilidade, *Ohio State University* e *International Public Policy Association*. Por fim, a Escola promove ações em parceria com a Embaixada da Dinamarca e da França.

Diante do exposto, é necessária a contratação de tradutores de idiomas estrangeiros para que essas ações cumpram a sua finalidade: o desenvolvimento do público da Enap. Considerando o escopo de atuação da Escola, os serviços a serem contemplados são: tradução de texto, tradução consecutiva e simultânea - nas modalidades presencial e remota - que não poderiam ser executados com recursos materiais e humanos de que dispõe a Enap. Dessa forma, possibilita-se a prestação de serviços com qualidade, de forma ágil e profissional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo central dessas contratações é a melhoria das capacitações, propiciando ambiente adequado aos alunos da Enap em capacitações que tenham a necessidade de traduções de línguas estrangeiras. Tal contratação se torna essencial, tendo em vista que nos últimos anos, a Escola tem ampliado de forma relevante a sua projeção no cenário internacional por meio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (PRODOCS).

13. Providências a serem Adotadas

Não existem nem providências nem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução apresentada no item 3 mostra-se possível tecnicamente e necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL BARROSO DE OLIVEIRA BORGES

Coordenadora de Eventos

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta_GloboTraducao.pdf (200.22 KB)
- Anexo II - Proposta_Boom.pdf (69.24 KB)
- Anexo III - Proposta_RioVox.pdf (289.4 KB)

Anexo I - Proposta_GloboTraducao.pdf

Brasília, 01 de fevereiro de 2023

Ordem de Serviço: 046 / 2023

Coordenação de Eventos

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Prezados senhores,

Conforme solicitado, apresentamos abaixo o orçamento relativo à prestação de tradução simultânea e locação de equipamentos de tradução para eventos que serão realizados no decorrer do ano de 2023, em Brasília/DF.

LOTE 1 - Serviço de Tradução							
ITEM 1 - Serviço de Tradução Simultânea - Tradução de Textos							
1.1	Serviço de tradução de texto - Idiomas Básicos	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: inglês, espanhol, francês ou italiano para o português, ou versão em português para os	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	800	R\$ 65,00	R\$	52.000,00
1.2	Serviço de tradução de texto - Idiomas Especiais	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: alemão, chinês, japonês ou mandarim para o português, ou versão em português para	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	250	R\$ 340,00	R\$	85.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$	137.000,00
ITEM 2 - Serviço de Tradução Simultânea - Equipamentos							
2.1	Serviço de Tradução Simultânea	Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de intérpretes, transmissores e 50 (cinquenta) receptores infravermelho, Modulador XRO6 (ou similar) para transmissão de áudio	Diária de 8 horas	80	R\$ 2.590,00	R\$	207.200,00
2.2	Receptor auricular para tradução simultânea	Fones de ouvido sem fio com receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem	Unidade/Diária de 8 horas	600	R\$ 10,00	R\$	6.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$	213.200,00
ITEM 3 - Serviço de Tradução Simultânea - Recursos Humanos							
3.1	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos	Diária de 4 horas	20	R\$ 1.230,00	R\$	24.600,00
3.2	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas especiais)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura	Diária de 4 horas	10	R\$ 3.580,00	R\$	35.800,00
3.3	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos	Diária de 4 horas	20	R\$ 2.450,00	R\$	49.000,00
3.3	Tradutor Simultâneo - Remoto (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos	Diária de 4 horas	80	R\$ 2.450,00	R\$	196.000,00
3.4	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos	Diária de 4 horas	8	R\$ 7.200,00	R\$	57.600,00
3.5	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos	Diária de 8 horas	50	R\$ 2.430,00	R\$	121.500,00
3.6	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe,	Diária de 8 horas	5		R\$	-
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$	484.500,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$	834.700,00

A Globo Tradução oferece, gratuitamente, uma visita técnica no local para prever todo e qualquer tipo de imprevistos no dia da montagem.

Validade do Orçamento: 30 dias.

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após o evento.

Forma de pagamento: Depósito e/ou transferência bancária.

Dados Bancários: Crédito na conta corrente 55738-2, agência 3599-8, Banco do Brasil OU
PIX 38049599000120

Recomendamos a leitura atenta das Condições Gerais abaixo, a qual integra a presente Ordem de Serviço.

Desde já nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Frederico Magalhães Machado
Gerente Comercial

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, ao aprovar a ORDEM DE SERVIÇO, autoriza a cobrança do valor total do ORÇAMENTO, aceitando, expressamente, todos os termos e condições aqui estabelecidos. O não pagamento dentro do prazo estipulado poderá ensejar a inclusão da CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito.

Cláusula 2º - Em caso de cancelamento de ORDEM DE SERVIÇO aprovada:

- Será devido 50% do valor total do ORÇAMENTO, se a CONTRATANTE solicitar o cancelamento do serviço em prazo igual ou inferior a 7 (sete) dias antes da data de início do evento.

Cláusula 3º - Não estão contemplados os serviços de gravação de áudio, filmagem, sonorização e fotografia na ORDEM DE SERVIÇO.

Cláusula 4º - Para a filmagem ou gravação do áudio dos intérpretes, será cobrada uma taxa adicional de 25% sobre o valor da diária.

Cláusula 5º - A CONTRATANTE remunerará os intérpretes adicionalmente pelas horas extras trabalhadas, o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por hora ou fração superior a 20 minutos por cada intérprete, calculados sobre o valor da diária correspondente ao dia de trabalho.

Cláusula 7º - Hora de almoço não é computada como hora de trabalho.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima.

Contratante: _____

Nome Completo:

CPF/CNPJ:

Anexo II - Proposta_Boom.pdf



LOTE 1 - Serviço de Tradução						
ITEM 1 - Serviço de Tradução Simultânea - Tradução de Textos						
1.1	Serviço de tradução de texto - Idiomas Básicos	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: inglês, espanhol, francês ou italiano para o português, ou versão em português para os idiomas citados	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	800	R\$ 58,07	R\$ 46.456,00
1.2	Serviço de tradução de texto - Idiomas Especiais	Serviço de tradução e revisão de texto nos idiomas: alemão, chinês, japonês ou mandarim para o português, ou versão em português para os idiomas citados	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$ 77.956,00
ITEM 2 - Serviço de Tradução Simultânea - Equipamentos						
2.1	Serviço de Tradução Simultânea	Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de Intérpretes, transmissores e 50 (cinquenta) receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Os transmissores com exceção dos móveis devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução. Deverá contemplar o operador/técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones.	Diária de 8 horas	80	R\$ 3.200,00	R\$ 256.000,00
2.2	Receptor auricular para tradução simultânea	Fones de ouvido sem fio com receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem ter no mínimo 3 (três) canais, para atender a tradução em idiomas diversos	Unidade/Diária de 8 horas	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$ 277.600,00
ITEM 3 - Serviço de Tradução Simultânea - Recursos Humanos						
3.1	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano	Diária de 4 horas	20	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00
3.2	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas especiais)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês	Diária de 4 horas	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
3.3	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	20	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00





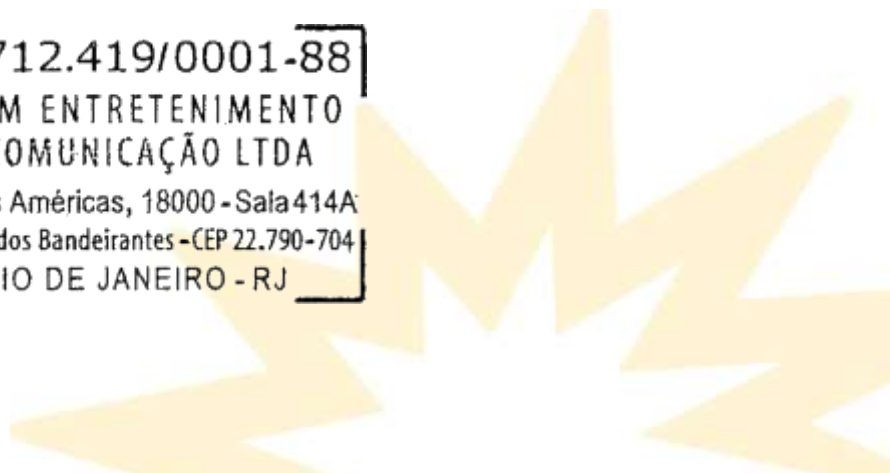
3.3	Tradutor Simultâneo - Remoto (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	80	R\$ 2.500,00	R\$ 200.000,00
3.4	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	8	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
3.5	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	50	R\$ 3.600,00	R\$ 180.000,00
3.6	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS						R\$ 590.200,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 945.756,00

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2023.


Julio C. S. Macedo

08.712.419/0001-88
BOOM ENTRETENIMENTO
E COMUNICAÇÃO LTDA
Av. das Américas, 18000 - Sala 414A
Recreio dos Bandeirantes - CEP 22.790-704
RIO DE JANEIRO - RJ



Anexo III - Proposta_RioVox.pdf



Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

CNPJ: 22.707.330/0001-54

TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ORÇAMENTO - 2023

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap está em fase de preparação de licitação para contratação de serviços na área de eventos e, para darmos continuidade ao processo, faz-se necessário o levantamento de custos de mercado. Informamos que a licitação é referente aos serviços de Tradução.

Coordenação de Eventos
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

VALOR TOTAL SERVIÇOS					
ITEM 2 - Serviço de Tradução Simultânea - Equipamentos					
2.1	Serviço de Tradução Simultânea	Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de Intérpretes, transmissores e 50 (cinquenta) receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Os transmissores com exceção dos móveis devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução. Deverá contemplar o operador/técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones.	Diária de 8 horas	80	R\$ 228.000,00
2.2	Receptor auricular para tradução simultânea	Fones de ouvido sem fio com receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem ter no mínimo 3 (três) canais, para atender a tradução em idiomas diversos	Unidade/Diária de 8 horas	600	R\$12.600,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS – R\$ 240.600,00					

ITEM 3 - Serviço de Tradução Simultânea - Recursos Humanos

3.1	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas básicos)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano	Diária de 4 horas	20	R\$ 68.400,00
3.2	Tradutor Consecutivo - Presencial (idiomas especiais)	Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês	Diária de 4 horas	10	R\$ 75.000,00
3.3	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	20	R\$ 63.840,00
3.3	Tradutor Simultâneo - Remoto (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	80	R\$218.880,00
3.4	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandês, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 4 horas	8	R\$60.000,00
3.5	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas básicos)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	50	R\$ 159.600,00

3.6	Tradutor Simultâneo - Presencial (idiomas especiais)	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas holandes, árabe, mandarim, russo, alemão ou japonês. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria	Diária de 8 horas	5	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS R\$ 688.220,00					

Observações:

Valores intérpretes – Até 06 horas de trabalho por dia e em dupla. (Valores considerando 01 idioma a ser definido).

Idiomas considerados raros é necessário consulta prévia para contratação.

Taxa extra após o horário fechado em contrato R\$552,00 a hora por intérprete.

Em caso de gravação ou transmissão por streaming, um valor de cerca de 30% é adicionado sobre a tarifa de base da interpretação a título de direitos autorais.

Valores não incluem SONORIZAÇÃO, TRANSMISSÃO, PLATAFORMA, AUDIO VISUAL.

- Montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Acompanhamento técnico durante todo o evento.
- Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, bem como atender aos chamados técnicos dentro do horário pré-estabelecido
- O operador da CONTRATADA não tem autorização para fazer qualquer modificação na instalação dos equipamentos no momento da montagem ou após o início do evento, caso haja necessidade, essas mudanças deverão ser acertadas com o departamento comercial da CONTRATADA antes de suas execuções,
- A CONTRATADA arcará com os custos de transporte referente ao serviço.
- CONTRATADA fará a montagem e a desmontagem e a operação dos equipamentos no local e horário especificados, através de operador uniformizado e capacitado que acompanhará todo o evento. O operador da CONTRATADA não estão autorizados a realizar atividades diferentes das quais foi contratado nem interferir em equipamentos de outras empresas.
- Disponibilizar o local seguro para armazenamento dos equipamentos desde a montagem até a desmontagem dos mesmos e o horário acordado;
- Entrega dos receptores mediante a documento de identificação. Caso a CONTRATANTE deseje fazer a entrega dos receptores aos participantes de forma diferente do padrão utilizado pelo CONTRATADA, a mesma deverá assinar um termo de responsabilidade pela perda e extravio dos receptores não devolvidos

- Acompanhar a montagem dos equipamentos para definição dos mesmos; Para Montagens/Desmontagens extras não previstas neste orçamento, será cobrada taxa de R\$ 500,00.
- Providenciar autorização para que nosso veículo tenha livre acesso e estacionamento para carga e descarga dos equipamentos;
- Caso de perda ou extravio de Receptores INFRAVERMELHO –, será cobrado o valor de:R\$8.000,00
- É de responsabilidade do contratante o fornecimento/estabilidade de pontos de energia elétrica (110 v/220 v) no local de instalação dos equipamentos.

Condições de Pagamento

10 dias após o término de cada evento realizado.

Validade do Orçamento: 90 dias a partir da data de envio da proposta.

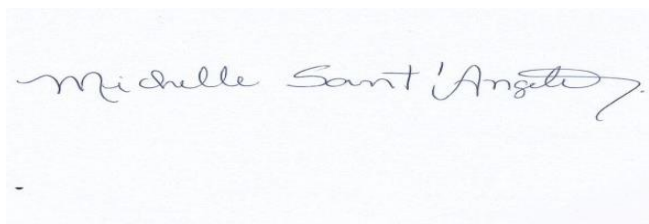
CANCELAMENTO DA RESERVA

Para o cancelamento, favor avisar até 10 dias úteis de antecedência, desta maneira não haverá cobrança. Após haverá cobrança de 50% proposta, respectivamente. o pagamento desta proposta deverá ser efetuado.

Caso haja a prorrogação o cliente deverá comunicar à nossa empresa, com 48h úteis de antecedência-

- O evento só será considerado fechado, mediante contrato assinado.

Antecipadamente grata por esta oportunidade de trabalharmos juntos, caso tenha alguma dúvida entrar em contato conosco, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações adicionais.



Dados cadastrais:

RIOVOX SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME

Nome fantasia RIOVOX

Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ

Meios de comunicação

E-mail: comercial@riovox.com.br

Pessoa de contato Michelle Sant Ângelo / Josiane Costa

CNPJ 22.707.330/0001-54

Inscr. Municipal 0.641.142-8

Insc.

Estadual ISENTA

Dados Bancários Banco: ITAÚ

Agência: 0485 Conta: 10988-8

